



# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - [camara@pradopolis.sp.leg.br](mailto:camara@pradopolis.sp.leg.br)

## **INDICAÇÃO Nº 052/2023**

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura, no sentido de descongelar os dois anos para fins de quinquênio dos servidores públicos municipais.**

### **AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:**

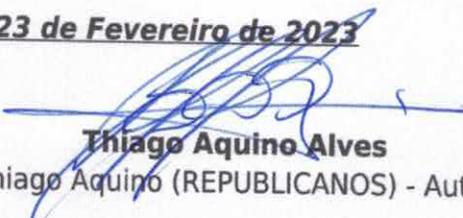
O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura, no sentido descongelar os dois anos para fins de quinquênio dos servidores públicos municipais.

### **JUSTIFICATIVA:**

Essa indicação tem como objetivo promover justiça aos servidores públicos concedendo retroativamente, a contagem do tempo entre 27 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 para fins de anuênios, triênios, quinquênios, sexta parte, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.

Vale destacar que a renumeração por tempo de serviço são benefícios do servidor além de ser um estímulo para o mesmo permanecer na administração pública.

**Plenário José de Cayres, em 23 de Fevereiro de 2023**

  
**Thiago Aquino Alves**  
Thiago Aquino (REPUBLICANOS) - Autor

**Proposição redigida por Vanessa Carvalho de Paula Silva**

Lida na sessão de 23/02/2023

Secretaria - Providenciado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Despacho em 23/02/2023

Ofício nº \_\_\_/\_\_\_

Luciano Cardoso de Oliveira - 1º Secretário

Thiago Aquino Alves - Presidente